

**PORTARIA N.º 188/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 55 e 57 da Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, os quais preveem que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 101 do ADCT compete ao Presidente do Tribunal de Justiça, com o auxílio do Comitê Gestor, composto por magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o estado da federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face as indicações de novos magistrados feitas por esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios os magistrados e respectivos suplentes, a seguir indicados: Excelentíssimos Juízes de Direito EMILIO DE MEDEIROS VIANA (titular) e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO (suplente), representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO (titular) e LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO (suplente), representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; e Exmos. Juízes Federais ANDRÉ DIAS FERNANDES (titular) e LEONARDO RESENDE MARTINS (suplente), representantes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º. Os magistrados designados atuarão em auxílio à Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na gestão das contas especiais de que trata o art. 101 do ADCT, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 94, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º/02/2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 296/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Portaria n.º 349/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2021.

Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 194/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2021, WALTER CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº 24613, do cargo em comissão de Direção Superior de Secretário, símbolo DS-2, com lotação na Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 1º de fevereiro de 2021.

Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 195/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500913-09.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, REGINA FÁTIMA DIAS DE SÁ PEREIRA, matrícula nº 88331, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 1º de fevereiro de 2021.

Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará